



### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 03 de Janeiro de 2022, procedeu-se a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00060301/22, Com este fim e para constar, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que corresponde a este termo, tendo por como objeto aquisição de água adicionada sais para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de Ocara/CE, motivo pelo qual está sendo aberto o processo administrativo, por parte da Gabinete da Prefeita.

OCARA-CE, 03 de Janeiro de 2022

*Dejanira Teófilo Correia*  
DEJANIRA TEÓFILO CORREIA  
ORDENADORA DE DESPESAS



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220103021

Estado do Ceará  
Governo Municipal de Ocara  
Gabinete da Prefeita

ÓRGÃO : 02 Gabinete da Prefeita  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Gabinete da Prefeita  
PROJETO / ATIVIDADE : 2.003 Manter das Atividades Administrativas do Gabinet  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo  
SUBELEMENTO : 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação  
FONTE DE RECURSO : 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a aquisição de água adicionada sais para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de Ocara/CE, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** A presente aquisição se dá pela necessidade de fornecimento de água mineral apropriada para consumo dos servidores dos diversos setores de atendimento desta secretaria e dos munícipes que são ali atendidos diariamente, desse modo objetivando a manutenção das atividades da administração e a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
051943	AGUA ADICIONADA DE SAIS <i>Especificação: ÁGUA, natural adicionada de sais, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rotulo intactos.</i>	500,0000	UNIDADE	0,00
110697	GARRAFA DE AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML <i>Especificação: garrafa de agua mineral sem gas de 500 ml</i>	1000,0000	UNIDADE	0,00

Ocara, 03 de Janeiro de 2022

  
DEJANIRA TEÓFILO CORREIA  
RESPONSÁVEL



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00060301/22**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ROGERIO ALVES DA SILVA MERCEARIA - ME, referente à aquisição de água adicionada sais para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de Ocara/CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DEJANIRA TEÓFILO CORREIA, ORDENADORA DE DESPESAS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OCARA - CE, 19 de Janeiro de 2022

DEJANIRA TEÓFILO CORREIA  
ORDENADORA DE DESPESAS



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00060301/22**

O Município de OCARA, através do(a) GABINETE DA PREFEITA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DEJANIRA TEÓFILO CORREIA, ORDENADORA DE DESPESAS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....**: aquisição de água adicionada sais para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de Ocara/CE .

**Contratado.....**: ROGERIO ALVES DA SILVA MERCEARIA - ME

**Fundamento Legal...**: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pelo(a) Sr(a) DEJANIRA TEÓFILO CORREIA, ORDENADORA DE DESPESAS.

OCARA - CE, 19 de Janeiro de 2022

*Dejanira Teófilo Correia*  
DEJANIRA TEÓFILO CORREIA  
ORDENADORA DE DESPESAS